DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Estado de São Paulo
CNPJ nº 45.323.474/0001-02

Fls. 96

ERRATA DE ERRO MATERIAL:

No Diário Oficial do Município de Aramina, edição nº. 474 de 09 de novembro de 2022, na página 13 de 13, ONDE SE LÊ:

"EDITAL DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2022

PROCESSO Nº. 101/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2022

A Prefeitura Municipal de Aramina, através da sua prefeita MARIA MADALENA DA SILVA, **R A T I F I C A** nos termos do artigo 24, XIII da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de dispensa de licitação epigrafado com **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – CNPJ: 03.779.133/0001-04, com sede na Avenida Paulista, 1313 – 3º andar – Bairro Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01.311-923,** para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-SP - PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO INTENSIVA – PAI E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EaD, com base no art. 24, XIII da Lei Federal nº. 8.666/1993, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO pelo período de doze meses,** no **valor mensal de R$ 2.406,83 (dois mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e três centavos) mensais, totalizando o valor global de R$ 28.881,96 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos)**, e conforme parecer técnico-jurídico em fls. 69-73, c/c o parecer favorável por unanimidade da Comissão Permanente de Licitações em fls. 74-83, e, por derradeiro, pelas informações no processo no mesmo sentido.

Aramina, 24 de outubro de 2022.

MARIA MADALENA DA SILVA
Prefeita

FÁBIO LIMA DONZELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações"

Prefeitura Municipal de Aramina – Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira – 795 – CNPJ: 45.323.474/0001-02
Telefone: (016) 3752-7000 - E-mail: gabinete@aramina.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Estado de São Paulo
CNPJ nº 45.323.474/0001-02

Fls. 97

LEIA-SE:

"EDITAL DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2022

PROCESSO Nº. 101/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2022

A Prefeitura Municipal de Aramina, através da sua prefeita MARIA MADALENA DA SILVA, **R A T I F I C A** nos termos do artigo 24, XIII da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de dispensa de licitação epigrafado com **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – CNPJ: 03.779.133/0001-04, com sede na Avenida Paulista, 1313 – 3º andar – Bairro Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01.311-923,** para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-SP - PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO INTENSIVA – PAI E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EaD, com base no art. 24, XIII da Lei Federal nº. 8.666/1993, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO pelo período de doze meses,** no **valor mensal de R$ 2.406,83 (dois mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e três centavos) mensais, totalizando o valor global de R$ 28.881,96 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos),** e conforme parecer técnico-jurídico em fls. 69-73, c/c o parecer favorável por unanimidade da Comissão Permanente de Licitações em fls. 74-83, e, por derradeiro, pelas informações no processo no mesmo sentido.

Aramina, 09 de novembro de 2022.

MARIA MADALENA DA SILVA
Prefeita

FÁBIO LIMA DONZELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações"